

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO Nº 048/2020-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 18/12/2020.

Secretário

Srdc.56

Aprova excepcionalmente a extensão de prazo para conclusão curso de Doutorado para Pollyana Priscila Schuertz Paulino

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;

considerando o Processo nº 050/2015-PGM e despachos nele exarados;

considerando a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na UEM a partir de 19/03/2020, por tempo indeterminado, decretada pela Portaria nº 122/2020-GRE, por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

considerando o caráter de excepcionalidade que a CAPES vem assumindo no tratamento da prorrogação de bolsas de Mestrado e de Doutorado, no tocante à situação da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

considerando as decisões tomadas durante a 189ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Pollyana Priscila Schuertz Paulino, registro acadêmico nº 52894, a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Doutorado até a data de 26/02/2021.

Artigo 2° - Esta Resolução gera efeito a partir do dia 31/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 11 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Konald Jesé Butth Pinto Coordenador de PGM -